

## Febre Amarela Silvestre, Rio Grande do Sul, 2008 e 2009.

**BOLETIM SEMANAL ENCERRADO ÀS 14h DO DIA 28/04/2009**

### 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS CASOS SUSPEITOS DE FEBRE AMARELA

A Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) de febre amarela que se iniciou em novembro de 2008 no Estado do Rio Grande do Sul registrou, até a data de 28 de abril de 2009, um total de vinte e nove notificações de casos suspeitos de febre amarela silvestre (FAS). Destas, dezoito casos foram confirmados e sete evoluíram para o óbito (letalidade 38,8%). Outros dois casos permanecem em investigação e nove foram descartados. Os locais prováveis de infecção dos confirmados foram: Santo Ângelo, Pirapó, Augusto Pestana, Jóia, Bossoroca, Espumoso, Vera Cruz e Santa Cruz do Sul (Tabela 1).

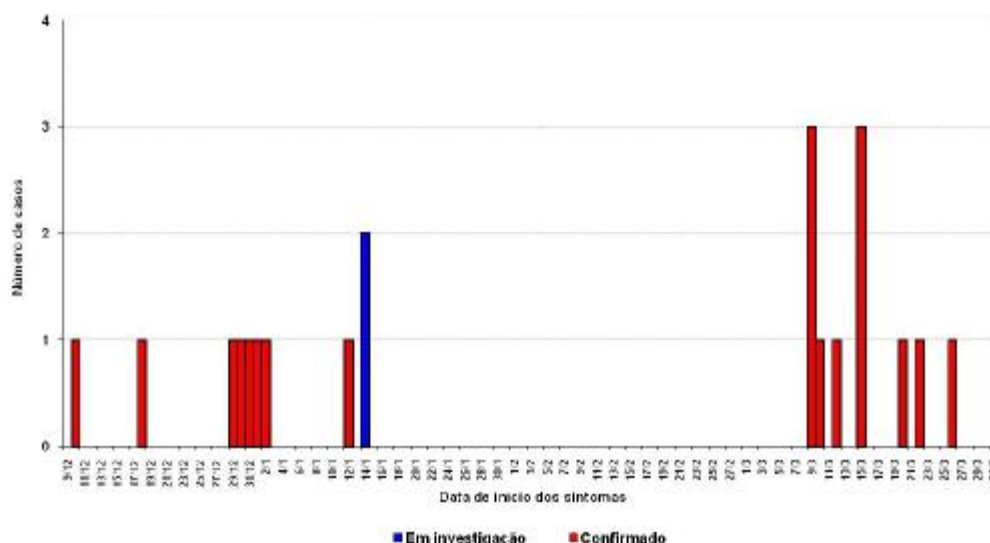
**Tabela 1: Distribuição das notificações de casos de febre amarela silvestre por classificação e município provável de infecção. Rio Grande do Sul, novembro de 2008 a 28 de abril de 2009.**

Município provável de infecção**	Confirmados		Descartados		Em investigação		Total de notificações	
	Casos	Óbitos*	Casos	Óbitos*	Casos	Óbitos*	Casos	Óbitos*
Santo Ângelo	2	2	2	1	1	1	5	4
Pirapó	2	1	-	-	-	-	2	1
Augusto Pestana	1	1	-	-	-	-	1	1
Ijuí	-	-	1	-	-	-	1	-
Jóia	1	1	-	-	-	-	1	1
Bossoroca	1	-	-	-	-	-	1	-
Espumoso	1	-	-	-	-	-	1	-
Julio de Castilhos	-	-	-	-	1	-	1	-
Agudo/Nova Palma	-	-	1	-	-	-	1	-
Vera Cruz	4	2	-	-	-	-	4	2
Santa Cruz do Sul	6	-	2	-	-	-	8	-
Vale do Sol	-	-	1	-	-	-	1	-
Agudo	-	-	1	-	-	-	1	-
Rio Pardo	-	-	1	1	-	-	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>29</b>	<b>10</b>

Obs.: \*Os óbitos estão incluídos no total dos casos. \*\* Local provável de infecção permanece em investigação e pode ser reavaliado.

A distribuição de casos de febre amarela silvestre por data de início de sintomas mostra o primeiro caso confirmado em 10 de dezembro e o último em 26 de março de 2009. Os casos em investigação iniciaram sintomas em 14 de janeiro de 2009 (Figura 1).

**Casos confirmados e em investigação de febre amarela silvestre, por data de início de sintomas, Rio Grande do Sul, de dezembro de 2008 a 27 de abril de 2009**



Entre os dezoito casos confirmados para febre amarela silvestre, treze (72,2%) eram do sexo masculino e cinco do sexo feminino. A idade mediana foi de 34 anos e variou entre 14 e 56 anos. Todos os casos não eram vacinados contra a febre amarela e estiveram em atividades no meio rural ou silvestre como local provável de infecção.

## 2. SITUAÇÃO ATUAL DAS MORTES DE PRIMATAS E EPIZOOTIAS POR FEBRE AMARELA

Para classificar e mapear as notificações de ocorrências de morte de primatas e epizootias confirmada por febre amarela silvestre considerou-se:

**Rumor de morte de primata:** morte de primata (bugio, macaco prego, etc.), informada por qualquer cidadão, QUE NÃO FOI INVESTIGADA NO LOCAL DE OCORRÊNCIA por autoridades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) ou Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS).

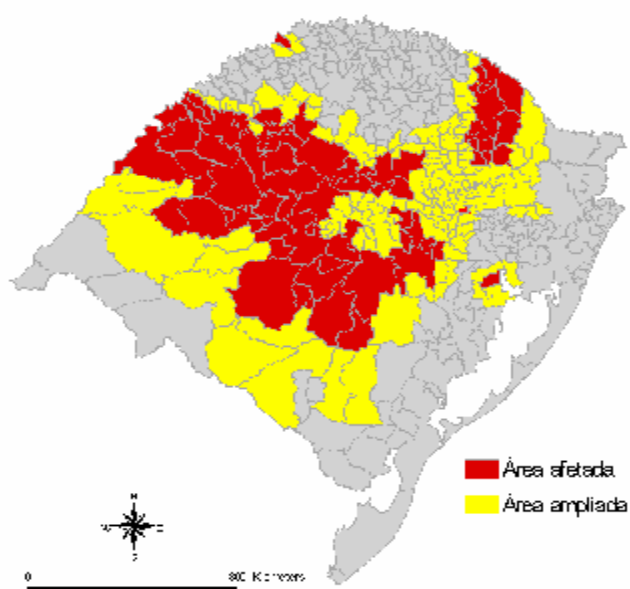
**Morte de primata:** rumor de morte de primata QUE FOI INVESTIGADA NO LOCAL DE OCORRÊNCIA, pela SMS, CRS ou CEVS com verificação do número de animais acometidos (doentes e mortos) e definição da localização geográfica (referência ou precisão por GPS) e, se possível, com coleta de amostras para diagnóstico.

**Epizootia de primata por febre amarela confirmada por laboratório:** morte de primata com evidência laboratorial de infecção pelo vírus da Febre Amarela em pelo menos um animal.

**Epizootia de primata por febre amarela confirmada por vínculo epidemiológico:** 1) Epizootia de primata, com pelo menos 04 animais acometidos, registrada em município da área afetada ou ampliada; 2) Epizootia de primatas, com pelo menos 10 animais acometidos, registrada em municípios contíguos aos municípios da área ampliada; 3) Epizootia de primatas em região próxima, com características ambientais semelhantes das áreas com evidência de circulação do vírus da febre amarela; essa situação deverá ser avaliada, caso a caso, em comum acordo entre as diferentes esferas de gestão do SUS (*critério válido durante a ESPIN*).

De outubro de 2008 até 27 de abril de 2009, foram notificados 727 eventos envolvendo a morte de primatas que totalizaram 1.602 animais mortos, distribuídos em 136 municípios do Estado. Em 57 municípios foi confirmada laboratorialmente a circulação do vírus da febre amarela e em 33 municípios o evento foi classificado como epizootia por febre amarela confirmada por vínculo epidemiológico (Mapa 1)

**MAPA 1: Mapa das áreas afetadas e ampliadas de febre amarela silvestre. Rio Grande do Sul, novembro de 2008 a 28 de abril de 2009.**



**Obs.:** Este mapa representa uma ampliação da área de provável circulação do vírus da febre amarela, para priorização da vacinação de pessoas não imunizadas, que residam ou que se dirijam,

prioritariamente, para área rural, de mata ou silvestre das áreas afetada ou ampliada. Para efeito das ações da ESPIN não foram considerados os municípios com recomendação habitual de vacinação.

### 3. ÁREA AFETADA PELA FEBRE AMARELA SILVESTRE

Classificação de áreas de intensificação das ações para a febre amarela

a) **Área afetada:** constituída por municípios com evidência da circulação do vírus da Febre Amarela:

- Caso humano confirmado (*considerar o local provável de infecção (LPI)*);
- Epizootia de primata por febre amarela confirmada por laboratório;
- Epizootia de primata por febre amarela confirmada por vínculo epidemiológico;
- Isolamento do vírus da febre amarela em mosquitos.

b) **Área ampliada:** municípios contíguos à área afetada

### 4. SITUAÇÃO ATUAL DA VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA

Os municípios com indicação de vacinação contra febre amarela são definidos a partir de critérios de classificação de áreas afetadas ou ampliadas baseados na evidência da circulação do vírus: ocorrência de epizootias confirmadas para a febre amarela, casos humanos confirmados ou isolamento de vírus em vetores silvestres.

No período de outubro de 2008 a 28 de abril de 2009, foram distribuídas 4.200.000 doses da vacina contra febre amarela para o Estado. No mesmo período, foram aplicadas 1.627.239 doses, nas áreas com recomendação de vacina e de intensificação das ações de vigilância.

Recentemente, alguns municípios da região metropolitana foram classificados como área afetada (Guaíba) e área ampliada (Eldorado do Sul, Mariana Pimentel, Barra do Ribeira e Porto Alegre), em virtude da confirmação de epizootia de primata por febre amarela. Nessa região recomenda-se realizar a vacinação para a população de áreas rurais, silvestres, ribeirinha além daqueles indivíduos que se deslocam para áreas silvestres ou rurais da região.

#### Eventos Adversos à Vacina contra febre amarela

O Sistema de Vigilância de Eventos Adversos Pós Vacina contra febre amarela registrou até 28 de abril de 2009 um total de 94 casos notificados como suspeitos que se encontram em investigação (oito hospitalizações e três óbitos).

Todas as informações sobre os pacientes hospitalizados serão analisadas pelo Comitê Assessor em Eventos Adversos Pós-Vacinação do Ministério da Saúde, para elucidação dos casos e classificação dos eventos notificados.

### 5. RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista que a ocorrência de epizootias e/ou de casos humanos de febre amarela silvestre compreende uma ampla área geográfica do Estado do Rio Grande do Sul, recomenda-se:

1. Priorizar a imunização das pessoas, a partir de nove meses de idade, não vacinadas nos últimos 10 anos, residentes ou viajantes que se deslocam para os municípios de área afetada ou ampliada, ilustrados no Mapa 1 e descritos na lista em anexo.

**Observação:** para os municípios da região metropolitana, classificados como afetados ou ampliados, adotar a vacinação para a população de áreas rurais, silvestres e ribeirinhas, bem como para os indivíduos que se deslocam para áreas silvestres ou rurais da região.

2. **NÃO ESTÁ INDICADA A REVACINAÇÃO** em período inferior a 10 anos da última dose.
3. Deve ser realizada busca ativa de não vacinados em todos os municípios com indicação de vacinação, independente de suas coberturas vacinais, especialmente em áreas rurais.
4. Diante de um rumor de morte de primata, as autoridades de saúde locais (SMS ou CRS) devem imediatamente fazer a investigação preliminar, verificando o número provável de animais acometidos (doentes e mortos), prioritariamente, com coleta de material para diagnóstico e definição da localização geográfica por GPS ou ponto de referência quando não disponível essa ferramenta. O evento será classificado como epizootia por FAS após avaliação adequada e em

comum acordo com o CEVS/SES-RS e SVS/MS. As mortes de macacos epidemiologicamente caracterizadas como epizootia por FAS serão priorizadas para coleta, envio de amostras e exame no laboratório de referência nacional. Nestes episódios, se necessário, devem ser também coletados vetores para buscar evidência de circulação viral.

5. Notificar como caso suspeito de FA aquele que atenda à seguinte definição:

**Caso suspeito de febre amarela:** todo indivíduo não vacinado\* contra febre amarela, residente ou procedente de área de risco, afetada ou ampliada há menos de 15 dias e que apresentou febre de início súbito, acompanhada de icterícia e/ou hemorragia, registrados no período entre 01 de novembro de 2008 e o encerramento da ESPIN.

*\* não vacinado = indivíduo que nunca foi vacinado contra a FA ou que foi vacinado há menos de 10 dias ou há mais de 10 anos.*

6. Todo caso humano suspeito de FA ou morte de macacos deve ser notificado, por telefone, à SMS, CRS e CEVS que, em conjunto, definirão as condutas a serem imediatamente desenvolvidas.

Outras informações sobre febre amarela estão disponíveis por meio do Disque Vigilância (150) da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e no Disque Saúde (0800-61-1997) do Ministério da Saúde além dos sites oficiais: [www.saude.rs.gov.br](http://www.saude.rs.gov.br) e [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs).

## ANEXO 1

### Lista de municípios classificados como área afetada ou ampliada para efeito de intensificação das ações de vigilância e recomendação de vacinação para população residente e visitante.

ID	MUNICÍPIO	STATUS DE INTENSIFICAÇÃO	ID	MUNICÍPIO	STATUS DE INTENSIFICAÇÃO
1	Agudo	afetada	123	Dom Pedro de Alcântara	ampliada
2	André da Rocha	afetada	124	Dona Francisca	ampliada
3	Augusto Pestana	afetada	125	Doutor Ricardo	ampliada
4	Barra Funda	afetada	126	Eldorado do Sul	ampliada
5	Barros Cassal	afetada	127	Encantado	ampliada
6	Boa Vista do Cadeado	afetada	128	Encruzilhada do Sul	ampliada
7	Boa Vista do Incra	afetada	129	Esmeralda	ampliada
8	Bossoroca	afetada	130	Estelo	ampliada
9	Caçapava do Sul	afetada	131	Estrela	ampliada
10	Cachoeira do Sul	afetada	132	Eugênio de Castro	ampliada
11	Calbaté	afetada	133	Fagundes Varela	ampliada
12	Campos Borges	afetada	134	Farroupilha	ampliada
13	Capão Bonito do Sul	afetada	135	Facinatinzinho	ampliada
14	Capão do Cipó	afetada	136	Feliz	ampliada
15	Coronel Barros	afetada	137	Floriano Peixoto	ampliada
16	Cruz Alta	afetada	138	Formigueiro	ampliada
17	Dezesseis de Novembro	afetada	139	Frederico Westphalen	ampliada
18	Dilermando de Aguiar	afetada	140	Gaurama	ampliada
19	Entre Rios do Sul	afetada	141	General Câmara	ampliada
20	Erval Seco	afetada	142	Getúlio Vargas	ampliada
21	Esperança do Sul	afetada	143	Glorinha	ampliada
22	Estrela Velha	afetada	144	Gramado dos Loureiros	ampliada
23	Fontoura Xavier	afetada	145	Guaíba	ampliada
24	Forquethina	afetada	146	Guaporé	ampliada
25	Garibaldi	afetada	147	Herveiras	ampliada
26	Gravatá	afetada	148	Ibarama	ampliada
27	Guabiju	afetada	149	Ibiracá	ampliada
28	Ibiraiaras	afetada	150	Ibirapuitã	ampliada
29	Ijuí	afetada	151	Ibirubá	ampliada
30	Ipê	afetada	152	Ilópolis	ampliada
31	Itaera	afetada	153	Imigrante	ampliada
32	Itacurubi	afetada	154	Itapuca	ampliada
33	Jaguari	afetada	155	Itaqui	ampliada
34	Jari	afetada	156	Ivorá	ampliada
35	Jóia	afetada	157	Jacuzinho	ampliada
36	Júlio de Castilhos	afetada	158	Lagoa Bonita do Sul	ampliada
37	Lagoa dos Três Cantos	afetada	159	Lagoão	ampliada
38	Manoel Viana	afetada	160	Lajeado	ampliada
39	Mata	afetada	161	Lavras do Sul	ampliada
40	Mato Quelmedo	afetada	162	Machadinho	ampliada
41	Muitos Capões	afetada	163	Maçambará	ampliada
42	Nova Esperança do Sul	afetada	164	Marau	ampliada
43	Nova Prata	afetada	165	Mariana Pimentel	ampliada
44	Passo do Sobrado	afetada	166	Marques de Souza	ampliada
45	Pinhal da Serra	afetada	167	Mato Leitão	ampliada
46	Pirapó	afetada	168	Minas do Leão	ampliada
47	Protásio Alves	afetada	169	Montauri	ampliada
48	Quevedos	afetada	170	Monte Alegre dos Campos	ampliada
49	Restinga Seca	afetada	171	Monte Belo do Sul	ampliada
50	Rio Pardo	afetada	172	Mormaço	ampliada
51	Saito do Jacuí	afetada	173	Muçum	ampliada
52	Santa Cruz do Sul	afetada	174	Muliterno	ampliada
53	Santa Maria do Herval	afetada	175	Nova Alvorada	ampliada
54	Santana da Boa Vista	afetada	176	Nova Araçá	ampliada
55	Santiago	afetada	177	Nova Bassano	ampliada
56	Santo Ângelo	afetada	178	Nova Brésia	ampliada
57	Santo Antônio da Patrulha	afetada	179	Nova Pádua	ampliada
58	Santo Expedito do Sul	afetada	180	Nova Palma	ampliada
59	São Borja	afetada	181	Nova Petrópolis	ampliada
60	São Francisco de Assis	afetada	182	Nova Ramada	ampliada
61	São Gabriel	afetada	183	Nova Roma do Sul	ampliada
62	São Jorge	afetada	184	Novo Hamburgo	ampliada
63	São José do Ouro	afetada	185	Parafana Grande	ampliada
64	São Luiz Gonzaga	afetada	186	Parafá	ampliada
65	São Martinho da Serra	afetada	187	Paraíso do Sul	ampliada
66	São Miguel das Missões	afetada	188	Passa Sete	ampliada
67	São Nicolau	afetada	189	Paverama	ampliada
68	São Pedro do Sul	afetada	190	Pejuçara	ampliada
69	São Sepé	afetada	191	Pinhal Grande	ampliada
70	Sinimbu	afetada	192	Pinheiro Machado	ampliada
71	Soledade	afetada	193	Piratiní	ampliada
72	Tiradentes do Sul	afetada	194	Poço das Antas	ampliada
73	Toropi	afetada	195	Porto Alegre	ampliada
74	Tunas	afetada	196	Pouso Novo	ampliada
75	Tupanci do Sul	afetada	197	Progresso	ampliada
76	Tupanciretã	afetada	198	Putinga	ampliada
77	Unistalda	afetada	199	Quinze de Novembro	ampliada
78	Vale Real	afetada	200	Relvado	ampliada
79	Vera Cruz	afetada	201	Roca Sales	ampliada
80	Vila Nova do Sul	afetada	202	Rolador	ampliada
81	Westfália	afetada	203	Roque Gonzales	ampliada
82	Ajuricaba	ampliada	204	Rosário do Sul	ampliada
83	Alegrete	ampliada	205	Salvador das Missões	ampliada
84	Alto Alegre	ampliada	206	Sananduva	ampliada
85	Anta Gorda	ampliada	207	Santa Bárbara do Sul	ampliada
86	Antônio Prado	ampliada	208	Santa Clara do Sul	ampliada
87	Arroio do Meio	ampliada	209	Santa Margarida do Sul	ampliada
88	Arroio dos Ratos	ampliada	210	Santana do Livramento	ampliada
89	Arvorezinha	ampliada	211	Santo Antônio do Palma	ampliada
90	Bagé	ampliada	212	São Domingos do Sul	ampliada
91	Barra do Quaraí	ampliada	213	São João do Polésine	ampliada
92	Bento Gonçalves	ampliada	214	São José do Herval	ampliada
93	Boa Vista do Sul	ampliada	215	São Marcos	ampliada
94	Bom Retiro do Sul	ampliada	216	São Pedro do Butiá	ampliada
95	Boqueirão do Leão	ampliada	217	São Valentim do Sul	ampliada
96	Bozano	ampliada	218	São Vicente do Sul	ampliada
97	Butiá	ampliada	219	Segredo	ampliada
98	Cacequi	ampliada	220	Selbach	ampliada
99	Cacique Doble	ampliada	221	Serafin Corrêa	ampliada
100	Camargo	ampliada	222	Sério	ampliada
101	Cambés de Serra	ampliada	223	Sete de Setembro	ampliada
102	Candelária	ampliada	224	Silveira Martins	ampliada
103	Canela	ampliada	225	Sobradinho	ampliada
104	Canudos do Vale	ampliada	226	Tabaí	ampliada
105	Capela de Santana	ampliada	227	Tapera	ampliada
106	Carlos Barbosa	ampliada	228	Tequari	ampliada
107	Casca	ampliada	229	Teutônia	ampliada
108	Caseiros	ampliada	230	Tio Hugo	ampliada
109	Catuípe	ampliada	231	Travessero	ampliada
110	Caxias do Sul	ampliada	232	Três Passos	ampliada
111	Cerro Branco	ampliada	233	União da Serra	ampliada
112	Cerro Largo	ampliada	234	Vacaria	ampliada
113	Chiapetta	ampliada	235	Vale do Sol	ampliada
114	Ciriaco	ampliada	236	Vanini	ampliada
115	Colinas	ampliada	237	Venâncio Aires	ampliada
116	Coqueiro Baixo	ampliada	238	Veranópolis	ampliada
117	Coronel Pilar	ampliada	239	Vespasiano Correa	ampliada
118	Cotiporã	ampliada	240	Victor Graeff	ampliada
119	Cristianópolis	ampliada	241	Vila Flores	ampliada
120	Cruzeiro do Sul	ampliada	242	Vila Maria	ampliada
121	David Canabarro	ampliada	243	Vista Alegre do Prata	ampliada
122	Dois Lajeados	ampliada	244	Vitória das Missões	ampliada